

PORTARIA GP Nº173/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, ao Senhor (a) GIVANILDA GOMES DE SOUZA, inscrita no CPF: [REDACTED] 250.924-[REDACTED], servidora de provimento efetivo deste Município, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, onde exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, uma LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 62 dias 02 (dois) meses, tendo início no dia 10/06/2021 e término no dia 10/08/2021, conforme Art. 112 do Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco e Lei Municipal nº 700/94, de 25/03/1994.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Toritama, 10 junho de 2021.

Edilson Tavares de Lima  
Prefeito